

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º49783/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 20.01.2016, a Sra. Lucia Ida Oliveira Fortes Pereira, RG n.º 0193541-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Tirson Fortes Pereira, ocorrido em 20.01.2016, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Classe "D", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c2fd067

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar